



Memo nº 213/2020/DREA/GAB/CIRCULAR

SGD: 2020/27009/075676

Araguaína, 16 de outubro de 2020.

ÀS UNIDADES ESCOLARES – Ensino Fundamental

Assunto: **Criação de e-mails Institucionais para professores e alunos dos 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Encaminho planilha para preenchimento com dados dos estudantes da Unidade Escolar para que a SEDUC (GTME) realize a abertura de e-mails institucionais para os alunos do 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental.

2. Junto a estas planilhas enviamos também outra, solicitando dados dos professores do Ensino Fundamental (aqueles que são do Ensino Médio e já fizeram este e-mail Institucional, não precisam solicitar pois eles já têm. Inserir na planilha aquele professor que dá aula somente no Ensino Fundamental e não tem e-mail Institucional).

3. A Devolução desta planilha preenchida deverá ocorrer até o dia **20/10/2020** as 12h no e-mail: ntearaguaina@educ.to.gov.br, caso sua escola não vá utilizar essas ferramentas do Google, não há a necessidade de preencher a planilha, porém não poderá deixar de enviar a resposta negativa no e-mail citado.

4. O Objetivo da criação destes e-mails institucionais é que, se porventura a escola for abrir uma sala de aula em algumas ferramentas do Google (ex: Google Sala de Aula, Google Classroom, Google Meet, etc), se faz necessário abri-las com os e-mails institucionais, uma vez que a SEDUC já pagou a licença para a Google.

5. As Planilhas em anexo são simples e solicita apenas duas informações, sendo assim, segue descrito abaixo os critérios para preenchimento destas informações:

- ✚ Inserir o nome do aluno COMPLETO sem abreviaturas, sem acento ou ç (se houver o cedilha colocar só o C).
- ✚ O e-mail solicitado na planilha é o e-mail particular do aluno que ele já tem (ex: Gmail, Hotmail, Uol, Yahoo).
- ✚ Não deixar o aluno informar o e-mail do colega, do pai, da escola, deve ser o dele mesmo. Caso ele não tenha, solicite a orientação educacional da escola que o ajude a criar.
- ✚ Inserir os alunos das turmas do Ensino Fundamental sem divisão de turmas ex: Na planilha do 9º ano a escola tem 3 turmas 92.01, 92.02 e 92.03 (não precisa especificar a turma). Inserir todos os nomes das 3 turmas sem divisão.
- ✚ Favor conferir todos os e-mails antes de enviar a planilha (evitar faltar @ (arroba) . (ponto, letra maiúsculas no meio do nome etc.).



- ✚ Não inserir nome do aluno que não tenha e-mail – Ex. inserir o nome e e-mail em branco.
- ✚ Não inserir 1ª letra do e-mail Maiúscula, nenhum e-mail começa com letra maiúscula.
- ✚ Não inserir a primeira letra do e mail com @ (arroba), nenhum e-mail começa com arroba.
- ✚ Não devolver as planilhas sem o cabeçalho da mesma está TODO preenchido.
- ✚ Não devolver a planilha em outro formato: em Word, PDF etc., se a planilha foi em Excel devolver no mesmo formato.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

- ✚ Sugestão: quem deve criar as salas de aula deve ser a coordenação pedagógica e não os professores, pensar no espaço digital como se fosse o espaço da Unidade Escolar, fica inviável o aluno entrar em 10 salas de 10 turmas diferentes ou mais, a nossa sugestão é que se crie uma única turma na sala para 6º ano, para 7º ano, para 8º ano e para o 9º ano. (Apenas sugestão, fica a critério da escola adotar ou não).
- ✚ No ato da abertura da sala, a primeira coisa que a escola deve fazer é, ter uma autorização dos pais dos alunos para que a escola possa inserir os alunos nestas salas de aula que serão criadas pela Escola no Google. Esta ação faz parte da legalidade de todo o processo e já foi passado pelo Jurídico da SEDUC.
- ✚ Sendo assim, a SEDUC criou um formulário on-line para que a escola envie para os pais pelo WhatsApp para que estes pais o preencham e enviem no celular mesmo (evitando assim contato com mais papéis e o vírus da COVID19).
- ✚ Segue abaixo o link que deve ser enviado aos pais somente se a escola for abrir salas de aula ou esteja utilizando com os alunos alguma ferramenta do Google.
- ✚ **Autorização dos pais ou responsáveis:**
- ✚ https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScCP1q12S6csmnxZZ7POpt5FGi9xKvjjezIOUigr_38iwst5w/viewform

6. Ante ao exposto, colocamos a Assessoria de Tecnologias e Mídias Educacionais à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio do celular/whatsApp (992469479), falar com Claudemir Santos.

Atenciosamente,

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Diretora Regional de Educação de Araguaína